



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ.: 01.612.566/0001-37  
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO  
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI  
E-mail: [prefeiturabog.gov@bol.com.br](mailto:prefeiturabog.gov@bol.com.br)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 21 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

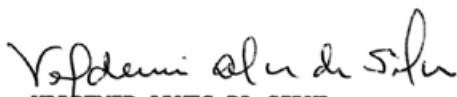
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, ao Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, o Sr. **Antônio Pereira Cunha Silva**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04, e possuidor do RG: 690.856, SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade Rochedo, SN, Boqueirão do Piauí.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 10 de abril de 2018.

  
VALDEMIR ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ.: 01.612.566/0001-37  
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO  
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI  
E-mail: [prefeiturabog.gov@bol.com.br](mailto:prefeiturabog.gov@bol.com.br)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 002/2012, pelo presente instrumento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, ao Cargo de **Agente Municipal de Desenvolvimento de Boqueirão do Piauí**, a Sra. **Maria dos Remédios Costa**, Brasileira, inscrita no CPF: 016.400.653-26, e possuidora do RG: 1.737.012, SSP/PI, residente e domiciliada na Chapada do Meio, Zona Rural de Boqueirão do Piauí.

**Art. 2º -** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Piauí - APPM, a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas - SEBRAE.

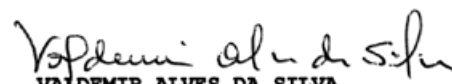
**Art. 3º -** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de abril de 2018.

  
VALDEMIR ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ.: 01.612.566/0001-37  
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO  
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI  
E-mail: [prefeiturabog.gov@bol.com.br](mailto:prefeiturabog.gov@bol.com.br)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

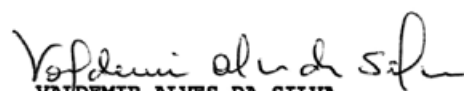
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, ao Cargo de **Secretário Municipal de Turismo**, o Sr. **Daniel da Silva Sousa**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 152.029.528-64, e possuidor do RG: 1.607.287, SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural de Boqueirão do Piauí.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de abril de 2018.

  
VALDEMIR ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal